

Portaria Nº0117/2023,

de 31 de outubro de 2023.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por um período de 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde requerido pelo servidor **João Batista Pereira de Sousa**, CPF nº 040.736.841-83, cargo Temporario de Gari do quadro geral deste Município, Lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, a partir do dia 31 de outubro de 2023, conforme requerimento e atestado Medico CID 592, apresentado no Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins,  
aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

  
**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal